

FLS. Nº 592 Proc. Nº \_\_\_\_\_\_ Rubrica\_\_\_\_\_

# Juntos em uma nova história! PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA CNPJ: 06.314.439/0001-75

PARECER

PROCESSO N.º 0208/2022

CONSULENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TRAMITAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE FINAL. ART. 38, VI, LEI N.º 8666/93. REGULARIDADE.

#### 1 - RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, após regular tramite das fases interna e externa de procedimento administrativo para contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da administração municipal de Duque Bacelar/MA, encaminhou a este órgão de Controle Interno da Administração Municipal os presentes autos de procedimento administrativo, para análise e emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 38, VI, da Lei n.º 8.666/93 e demais legislação aplicável.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do presente certame, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, no estrito exercício de minhas atribuições legais.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO

Versam os presentes autos de procedimento administrativo sobre Pregão Eletrônico n.º 001/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades de Duque Bacelar/MA.



FLS. N° 593 Proc. N° \_\_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

# Juntos em uma nova historia! PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA CNPJ: 06.314.439/0001-75

3 - ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

3.1 - FASE INTERNA

Com o devido acatamento à legislação vigente, a administração municipal, por meio de manifestação do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, foi solicitada autorização para abertura de procedimento administrativo de contratação pública.

Após a aprovação do projeto básico pela autoridade competente, foram os autos encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, foram os mesmos devidamente autuados, sendo eleita a modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista o disposto no art. 1.º, § 3.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

Elaboradas as minutas do Edital e do Contrato Administrativo, os mesmos foram devidamente analisados pela assessoria jurídica, nos termo do art. 38, § único, da Lei n.º 8.666/93.

Devidamente aprovado o edital e seus anexos, foi realizada a publicação do aviso resumido em jornal diário de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial do município.

#### 3.2 - FASE EXTERNA

Na data e horário designados no instrumento convocatório, por meio do sítio eletrônico <a href="https://www.bbmnetlicitacoes.com.br">https://www.bbmnetlicitacoes.com.br</a>, foram recebidas as documentações de credenciamento de licitantes e propostas de preços, conforme previsão editalícia.

Devidamente classificadas licitantes que apresentaram as melhores propostas, foi iniciada a fase de lances, onde, após negociado o preço, tiveram as propostas adjudicadas por item.

Iniciada a fase de análise da documentação de habilitação, foi a mesma considerada regular, sendo classificadas as empresas que apresentaram os melhores lances por item.



John Colombia Colombia - A. J. Colombia, Degley Mucle Helft Colombia. Vec. 1. J. J. Colombia.

or the passing of all highest to the

CHRONE HOAD ALL

Control of a section of the control of the section of the section

Apás a funcionado percentra entra de esta en en como do projeto en signa entretado mándodesente. A cara de subla entrantra entra de la Comunidad de Amentes do Lucidoso, inación de mossona de mossona de la constante entre entre entre en sente en moderno en moderno de la constante del constante de la constante del constante de la constante del la constante de la constante de la constante de la constante del la constante d

යට වන්ට 1 ජා දින් අදිගාවයට පතු ම පතුමයි කිරී පළමු වලදී මේ මෙර්මාපේම්ට ම . යාවට දී මිට වන වෙරහන් 16 ව වෙර්මායු වඩය. මෙවට වෙමද වලදීමෙන්නමේ නොකොර්වාමේ නියුවේ වෙරහන් දීම් මේඩ විට වෙර

്റ്റപുവുന്നു പ്രവാധ പ്രവാധ വാധ്യായിലെ വിധാന് വിവാധ വിധാന് വിവാധ്യായിലെ വിധാനം വിധാനം വിധാനം വിധാനം വിധാന് വിധാന സ്ഥാന്യ്യുമ്മ വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാനം വിധാന് വിധാന് വിധാന് വിധാന വിശാന് വിധാനന്ന

ALPROPERT SANT

Na distribución de esta area encercidas mades no rista areata canvolación de enciona a se la chej fillade en per per prepaydis que esta especípio de elemente en distribución en de esta en distribución de elemente de enciona en elemente de enciona en elemente en elemente en elemente en elemente en elemente en elemente element

മോ വര്ത്തെ ഓ നടന്ന് പ്രാവര്യ നാം വാട്ടൻ ജനവ്യം കണ്ടെങ്ങളെ വാന്ന് എന്നു. പ്രവാധി വാട്ട വര്യവ് വാട്ട വാധി വാട്ട വ സ്ത്രീസ് വളി നടന്നുള്ള വര്യവും നിന്ന് വാന്നാണ് ആവും വാന്ധി തന്നെ ഇവിടെ നിന്ന് വിവാധി വാട്ട വിവധമാന്ത്യ് എട്ടി വിവര്യ സ്ഥാര്യവും സ്ഥാര്യവും വിവര്യവും വിവര്യവും വിവര്യവും വിവര്യവും വിവര്യവും വിവര്യവും വിവര്യ വിവര്യവും വിവര്യ

igender i far de entre service de la la commencia de la materia de la material de la la commencia de la la la materia de la commencia del commencia de la commencia de la commencia de la commencia de la commencia del commencia de la commencia del commencia de la commencia de la commencia de la commencia de la commencia del commencia



FLS. Nº <u>5984</u>
Proc. N°
Rubrica

# Juntos em uma nova historia! PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

# AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Tendo sido iniciada a fase de habilitação, foram apresentados os documentos os quais, analisados conforme requisitos legais, foram considerados regulares.

Diante da conclusão dos procedimentos, foram os autos encaminhados à análise do Controle Interno, para emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 38, VI, da Lei n.º 8.666/93.

## 4 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estando os requisitos legais e editalícios devidamente cumpridos, possível a adjudicação das propostas selecionadas e homologação do resultado, com o empenho da despesa e posterior celebração do contrato administrativo.

### 5 DO CUMPRIMENTO DA IN 34/2014-TCE/MA

Em face da conclusão do certame licitatório, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 34/2014-TCE/MA, é impositiva a informação da contratação ao TCE/MA por meio do sistema eletrônico SACOP, encaminhando os documentos ao Mural de Licitações do TCE/MA e Portal da Transparência da Administração Municipal.

### 6 - CONCLUSÃO

EX POSITIS, em estreito cumprimento às funções de Controle Interno e em análise da consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, OPINA pela regularidade da tramitação do certame Pregão Eletrônico n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da administração municipal de Duque Bacelar-MA, estando o procedimento apto para adjudicação da proposta e homologação do resultado, com posterior empenho da despesa e assinatura do contrato administrativo e publicação do extrato resumido. Em atendimento a IN 34/2014-TCE/MA, devem os autos serem disponibilizados no SACOP e no Portal da Transparência da Administração Municipal.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Duque Bacelar, 23 de fevereiro de 2023.

Maria do Socorro Lima Furtado Moura de Freitas

Controladora Geral do Município de Duque Bacelar



# THE BURN OF A MICHELL BY BEING BY BEING

AB Korger Posavigo s v. Jenera. Ouries Sacalar St.

au acumineca-ge mandi, sensibusa ek erdi e amallik ilge mumbi

documentos os quels, a intesdas conferma roquis fincinama, bran enviernados regularas

actus po manni primer sico a per personal de conditation de l'amperio de la consideration de subservir de la company de la conditation de la company de la conditation de la c

# de de indicacen e Homescarele

i mai, genua por el morabisos distras el suma el sometro, el sometro. Possivint el se distribución de la productiva el desta el promotogación de sumano el como a misma de despesa el Destas el poster en el dobrecto de motogación de la comencia de postes el postes de po

## BY TO APPROPRIES OF SACOTATORS TO

a survice shared charefully emission of our out of all assistants.

If the contract of the con

#### e filitare e diagrama . A

e um analise de consulta innumente pela Constitui. Perdentir de Libitaçãos de Controle Imente e um analise de consulta innumente pela Constituir. Perdentir de Libitação DEME pela legarigadade de benotigodo de catames de special de minor Control 2... (pela dependente de a constituir de la constituir de la constituir de constituir de la constitui

Francis a -

Andreas of Building and the Control

1996 An relament on St. return St. acres 1